

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205001/2026/CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Prefeito Municipal de Altamira-PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso de suas atribuições, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2026, Processo Administrativo nº **1205001/2026/CGL/ATM**, fundamentado no Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para diagnósticos e avaliação, planejamento e curadoria técnica e supervisão da execução, para a realização, consecução e entrega da edição “CHOCOLAT FESTIVAL XINGU” 5º FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU, no município de Altamira-PA, que para constar, tem como contratada a empresa **MVU EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ nº 03.501.530/0001-01, no período de 12 (doze) meses pelo valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 20 de maio de 2026

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA